



**1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB**

**EDITAL 004/2020**

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que os processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta de Sessão de Instrução de Julgamento que se realizará na **SEXTA-FEIRA, DIA 10 DE JULHO DE 2020**, com início às **17:00 horas**, no **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJDF/PB, através de **VIDEOCONFERÊNCIA** através realizada por meio do sistema “**ZOOM**”, conforme documentos anexos Os interessados em participar da Sessão, devem entrar em contato com o número de whatsapp (83) 98847-4016 para receber as instruções, até 24h (vinte e quatro horas) antes.

1. **PROCESSO Nº 015/2020** – Jogo: Desportiva Perilima de Futebol x São Paulo Crystal Futebol Clube, realizado em 08 de fevereiro de 2020 – Campeonato Paraibano – Primeira Divisão. **Denunciados:** Desportiva Perilima de Futebol e São Paulo Crystal Futebol Clube, ambos incurso no Art. 206 do CBJD e Renato Rocha de Oliveira, fisioterapeuta do São Paulo Crystal Futebol Clube, incurso no Art. 258 do CBJD. O processo estava inicialmente designado para julgamento no dia 29/05/2020 e foi adiado a pedido do representante do São Paulo Crystal Futebol Clube. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO.**
2. **PROCESSO Nº 021/2020** – Jogo: Nacional Atlético Clube x Desportiva Perilima de Futebol, realizado em 16 de fevereiro de 2020 – Campeonato Paraibano – Primeira Divisão. **Denunciado:** Rafael Pereira da Silva, membro da Comissão Técnica do Nacional Atlético Clube, incurso no Art 243-F do CBJD. O processo foi julgado inicialmente no dia 29/05/2020 e foi solicitada remessa à Procuradoria a pedido do relator, para aditamento da denúncia. **AUDITOR RELATOR DR. GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO.**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DA PARAÍBA**

3. **PROCESSO Nº 053/2019** – Jogo: São Paulo Crystal Futebol Clube x Clube Recreativo Kashima, realizado em 07 de outubro de 2019 – Campeonato Paraibano – Futebol Feminino. **Denunciadas:** Luana Marcolino da Silva, atleta do São Paulo Crystal Futebol Clube e Renê Jerônimo Pereira Matias, supervisor do Clube Recreativo Kashima. O processo estava inicialmente designado para julgamento no dia 29/05/2020 e foi adiado a pedido do representante do São Paulo Crystal Futebol Clube. **AUDITOR RELATOR DR. GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO.**

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

  
**Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus**  
**Secretária do TJDF – PB**

**TJDF-PB**